DECRETO N° 001/2023 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Atualiza o valor das obrigações consideradas de pequeno valor (RPV) para o ano de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 050/2016;

CONSIDERANDO Portaria Interministerial MPS/MF nº 26, de 10 de janeiro de 2023, dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reajustado o limite de pagamento das **obrigações consideradas de pequeno valor (RPV)**, de que trata o §3º, do art. 100 da Constituição Federal, com a redação emprestada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, para o valor de **R$ 7.507,49 (sete mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos)**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 10 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.02.10 10:56:56 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL